

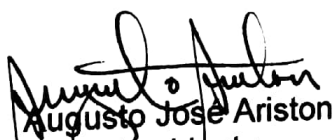
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0018/03, de 28/07/2003

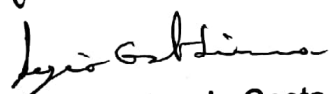
O Conselho de Administração, em reunião nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias,

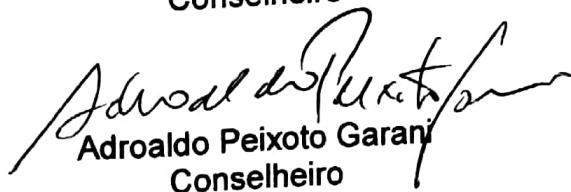
RESOLVE,

1 – Referendar e aprovar os atos da Diretoria Executiva, constantes das Resoluções de Diretoria Executiva, abaixo relacionadas:

RESOLUÇÃO	OBJETO
060/03	baixa patrimonial de diversos bens, através do DTBPs 064/03 e 067/03
063/03	celebração de Termo de Permissão de Uso de Diversos – TPUD nº 003/2003, com a TELEMAR Norte Leste S/A, objetivando a permissão para construção de caixa subterrânea e galeria de dutos em passagem em nível em São Gonçalo, sobre a linha férrea no ramal de Niterói / Visconde de Itaboraí, ao valor anual de R\$ 3.043,06 (três mil e quarenta e três reais e seis centavos), equivalente a 2356 UFIR/RJ, pagos a partir de ano de implantação do projeto, processo E-10/300.878/03
064/03	ratificação do ato de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso V da lei 8666/93, visando a contratação, pelo período de 01 ano, da NEXUS Auditores Associados, para a análise e emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2002 e revisão trimestral do exercício 2003, ao valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), processo E-10/300.205/03
065/03	baixa patrimonial de bens patrimoniais, relacionados no DTBPs 076/03 e 074/03

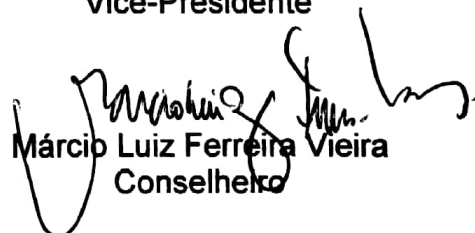

Augusto José Ariston
Presidente


Sergio Wanderley da Costa Lima
Conselheiro

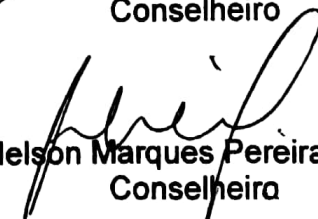

Adroaldo Peixoto Garani
Conselheiro


Eva Vider
Conselheira


Albuino Cunha de Azeredo
Vice-Presidente


Márcio Luiz Ferreira Vieira
Conselheiro


Carlos da Silva de Mello
Conselheiro


Nelson Marques Pereira Pinto
Conselheiro